

**PORTARIA N. ° 599/2017**

**JOSE GERALDO GRACIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **MIRIAN APARECIDA CORREA SOMBINI**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do RG nº 41.952.201-3, e CPF nº 305.612.128-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referência R10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2017.

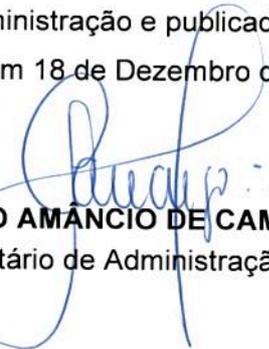
**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 18 de Dezembro de 2017.



**JOSE GERALDO GRACIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 18 de Dezembro de 2017.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração